ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2019

Suprima-se o Art. 1.° do Projeto de Lei Complementar nº 005 de 2019.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem com a intenção de manter os advogados com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), componentes da Junta Administrativa de Recursos Fiscais (JARF).

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Vereador do PSB